



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

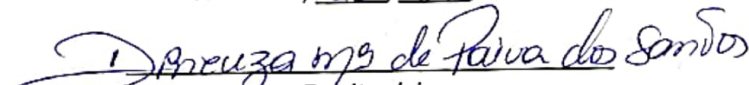
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 089/SEAP, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Registrado às fls. nº 089 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 18/07/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
PATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

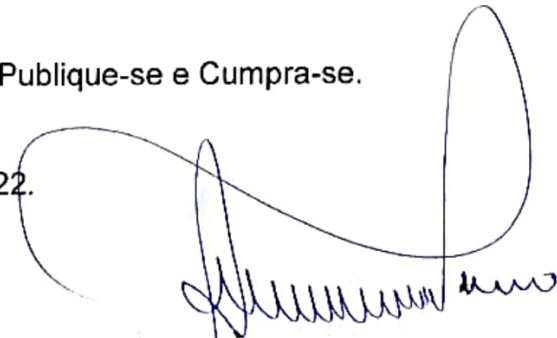
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **BRUNO COSTA DE SOUSA**, servidor do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional 03, lotado no Hospital Municipal de Monte Dourado, vinculado a Secretaria Executiva de Saúde, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 08.07.2022 a 12.07.2022, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 08.07.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 18 de Julho de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA